



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.829

BELEM — DOMINGO, 6 DE FEVEREIRO DE 1955

DECRETO N. 1.600 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1955

Abre o crédito especial de Cr\$ 19.538,70 em favor do dr. Mário Nepomuceno de Souza.

O Governador do Estado : usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 976 de 21-1-55, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.823 de 31-1-55,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de dezenove mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 19.538,70) em favor do dr. Mário Nepomuceno de Souza, para pagamento dos seus vencimentos como Ministro do Tribunal de Contas do Estado, no período de 27 de janeiro a 22 de abril de 1951.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Solerno Moreira, para exercer, efetivamente, o cargo de "Diretor" padrão N, do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré, face à Lei n. 972 de 21-1-55.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Edgar de Campos Proença, para exercer, efetivamente, o cargo de "Diretor", padrão K, do Quadro Único, lotado no Teatro da Paz, face à Lei n. 977 de 21-1-55.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ernesto Horácio Cruz, para exercer, efetivamente, o cargo de "Diretor", padrão M, do Quadro Único, lotado na Biblioteca e Arquivo

Público, face à Lei n. 971 de 21-1-55.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 3-2-55.

Petições :

0789 — José Francisco da Costa, ex-praça da Polícia Militar, solicita reforma — Arquite-se.

0933 — Diogo Diomenio da Silva, distribuidor e partidor da Comarca de Igarapé-Miri, solicita contagem de tempo de serviço — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pelo deferimento do pedido.

02 — Leão do Amazonas Dourado, escrivão de polícia em Santarém — solicitando lhe sejam concedidas férias — Somoz pelo deferimento do pedido, pela forma sugerida no parecer retro do D. P. — A consideração superior.

023 — Francisco Paixão do Nascimento, sinaleiro de 2a. classe, n. 60, solicita aposentadoria. — E' de ser deferido o requerimento, que tem amparo em lei. A consideração do Chefe do Governo.

058 — Elói de Souza Santos, guarda civil de 3a. classe, n. 279 — solicita equiparação aos funcionários públicos civis do Estado — Opinamos pelo deferimento. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

059 — Odílio Gonçalves de Oliveira, guarda civil de 3a. classe, n. 258, solicita licença saúde — Somoz pela concessão da licença. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

060 — Silvino Cordeiro da Silva, guarda civil de 3a. classe, n. 277, solicita equiparação aos funcionários públicos civis do Estado — O pedido está em condições de ser deferido. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Em 3-2-55.

Ofícios :

N. 3-Sec., da Polícia Militar, propondo a transferência para a reserva remunerada do terceiro sargento João Lino da Silva — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pela aprovação da proposta formulada pelo Comando da Polícia Militar.

N. 5-Sec., da Polícia Militar, propondo a reforma do solda-

do Raimundo Barbosa de Mélo — Somoz pela aprovação da proposta. A consideração do Chefe do Executivo.

N. 67-Sec., da Assembléia Legislativa — tratando da instalação de uma fábrica de cimento neste Estado — A Secretaria de Produção.

Sin., da Delegacia de Polícia de Guamã — respondendo o ofício n. 55, da S.I.J. — Ciente. Arquite-se.

N. 10, do Departamento de Estradas de Rodagem — anexo o ofício sem número do Banco do Brasil — Arquite-se.

N. 934, do Departamento do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — remetendo o decreto de naturalização de Fukue Shibata — Faça-se o expediente.

Sin., do Serviço de Transporte do Estado — remetendo mapa e pacote de requisições — Ciente. Arquite-se em pasta especial, sob título "Gasolina e óleo".

Sin., do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo o contrato de Aristides Reis, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

Sin., do Departamento Estadual de Segurança Pública — ane-

xo o contrato de Sandoval de Oliveira Mota, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

N. 1, da Prefeitura Municipal de João Coelho — comunicação — Agradecer e arquivar.

N. 164-54, da Polícia Militar — solicitação — Volte à Polícia Militar, para que seu comando tome conhecimento da providência tomada e devolva a esta Secretaria, a fim de ser aguardada melhor oportunidade.

N. 184-54, da Polícia Militar — anexo o ofício 299-54-03255-P.M., comunicando o falecimento do praça Francisco Hipólito dos Santos. — A Polícia Militar, para tomar conhecimento do teor do parecer da Consultoria Jurídica do D. P., que esta Secretaria adota, e devolver, para efeito de arquivamento.

N. 1939, do Museu Particular de Armas "General Balcarce" — Buenos Aires — solicita por doação armas brancas apreendidas de meliantes, neste Estado — Volte ao DESP, para informar se as armas brancas em depósito possuem histórico referente às pessoas das quais foram apreendidas e em que circunstâncias ocorreram essas apreensões. Em caso positivo, caso não sejam necessárias para a instrução de processos, devem ser remetidas a esta Secretaria, com os respectivos históricos, a fim de ser atendido o pedido do Museu "General Balcarce".

Telegramas :

N. 9, de Levi Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Cametá — comunicação — Arquite-se.

N. 37, do Clodomiro Dutra Moraes, Juiz de Direito em Vizeu — comunicação — Assunto providenciado. Arquite-se.

N. 38, de Apulcro Dias de Araújo, comissário de polícia em Castanhal — Informe a D. E. sobre a situação atual do signatário.

N. 39, de Olavo Cavalcante e outros, residentes em Vizeu — solicitando providências — Oficie-se ao T.J.E., remetendo cópia do presente telegrama.

PROCESSOS DE SALÁRIO-FAMÍLIA DESPACHADOS PELO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Proc.	Requerente	14.ª RELAÇÃO	Despacho
1	Ademar Gonçalves Chaves.	—	Junte certidão de casamento.
6876	Aglair Queiroz da Rocha.	—	Indeferido, a certidão de casamento é de Raimundo Aglair Queiroz da Rocha.
23	Albertino de Assunção Malato.	—	Junte certidão de casamento.
3	Alcides de Souza Lima.	—	Junte certidão de casamento.
6889	Altair Lira Pinto.	—	Junte certidão de casamento.
38	Anazilda Carrera Cardoso.	—	Junte certidão de casamento.
6889-7	Antônio de Lima Ferreira.	—	Junte certidão de casamento.
6895	Avelino Neves Franco.	—	Junte certidão de casamento.
6889-8	Elias Jorge.	—	Junte certidão de casamento.
6853	Emília Pinheiro da Silva.	—	Indeferido, a requerente não é casada civilmente.
53	Esmeralda Barbosa Fonseca.	—	Junte certidão de casamento.
6889	Euclides Elias de Oliveira.	—	Junte certidão de óbito.
6899	Florisbela Guerreiro de Carvalho.	—	Junte certidão de casamento e óbito.
10-4	Francisco Rodrigues da Silva.	—	Junte certidão de casamento.
6901	Francisco Tomé da Rocha Morais.	—	Junte certidão de casamento.
6855	Genésia Martins de Alencar.	—	Indeferido, compareça o requerente com urgência ao D. P.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças :

Dr. **JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA**

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **ANIBAL MARQUES DA SILVA**

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. **ACHILES LIMA**

Secretário de Produção :

Dr. **BENEDITO CAETÉ FERREIRA**

As Reparções Publicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazer-se até as 14 horas.

As reclamações pertinentes a matéria tributada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

dactilografados e autenticados ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES
Respondendo pela Diretoria

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas: Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Reparções Publicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

- 13 Gracila Costa Cardoso. — Junte certidão de casamento.
- 6912 Guiomar Sampaio. — Indeferido, compareça o requerente com urgência ao D. P.
- 6880 Henriqueta de Ataíde Leite. — Junte certidão de casamento.
- 14 Izaura de Oliveira Porto. — Junte certidão de casamento.
- 40 Joana Brasil Rayol. — Junte certidão de casamento.
- 6889-4 José Alves da Silva. — Junte certidão de casamento.
- 15 Josefa Gonçalves Machado. — Junte certidão de casamento.
- 41 Josefa Rodrigues Teixeira. — Indeferido, por não ser filho legítimo ou legitimado e não está provado que é casada.
- 6889-6 Júlio Almeida de Oliveira. — Junte certidão de casamento.
- 7 Justo Vieira dos Santos. — Junte certidão de casamento.
- 6905 Manoel Siqueira Lôbo Filho. — Indeferido, por ser de maior idade a filha.
- 50 Maria Antonieta de P. Maciel. — Indeferido, por não terem as certidões a indicação do nome do pai.
- 17 Maria Dária Assunção Tavares. — Junte certidão de casamento.
- 18 Maria Praxedes de Ataíde e Souza. — Junte certidão legal.
- 59 Maria Quadros de Souza. — Junte certidão de óbito.
- 6906 Nortemires Domar Barata. — Junte certidão de casamento.
- 51 Otílio Alves de Oliveira. — Junte certidão de casamento.
- 48 Raimunda Pinto Lisboa. — Indeferido, por não ser legítimo ou legitimado.
- 10-5 Raimundo Nazaré. — Junte certidão de casamento.
- 52 Raimundo Novaes Esteves. — Junte certidão de casamento.
- 34 Rosa Medeiros de Ataíde. — Indeferido. A filha legítima é maior com 26 anos, a outra é tutelada.
- 11 Sebastião de Souza Bentes. — Junte certidão de casamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 4-2-1955.

Petições :

N. 6771, de Bechara Mattar & Cia. — Ao chefe da 1.ª Secção, para informar se as firmas compradoras apresentaram atestados para revalidação, e qual o resultado apresentado em relação a cada uma.

N. 6713, de José Luiz de Sá & Cia., Ltda. — Ao chefe da 1.ª Secção, para informar se a firma compradora requereu revalidação de atestado para o corrente exercício e qual o resultado, em caso afirmativo, da conferência.

N. 678, de Indústria Farmacêutica Endoquímica S. A. — Ao fiscal do distrito, para informar.

Ns. 677, da dra. Acêa Rachel; 676, de Brandão & Castro Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 679, de Antonio Pereira da Costa — Verificado, embarque-se.

N. 672, de M. L. Santiago — A Secção de Fiscalização.

N. 682, de Nicolau da Costa & Cia., Ltda. — A Secção de Fiscalização.

N. 684, da Importadora de Ferragens S. A. — Verificado, embarque-se.

Ns. 668, de J. Silva & Cia.; 667, de Tertuliano B. Ferreira — A Secção de Fiscalização.

N. 669, de Higson & Co. (Pará), Ltda.; 670, de Lamik Assad & Cia.; 674, de Jóias "Laura" Ltda.; 673, de Michel Homci Haber; 681, de Estação de Passageiros da Base Aérea de Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 680, de Maria de Fátima Neves das Chagas — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 671, de Teixeira de Melo & Filhos — A Secção de Fiscalização.

N. 683, de Alvaro Farias Coelho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 685, de Neves, Dias & Cia.; 689, da Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 686, de Booth (Brasil) Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 690, de Guerreiro Marques & Cia., Ltda. — A Secção de Fiscalização.

N. 687, de Booth (Brasil) Ltda.; n. 688, de Otacilio Pinheiro Carneiro — Verificado, embarque-se.

Ns. 691 e 692, da Shell Brasil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ofícios :
Ns. 14 e 15, do Território Federal do Amapá — Como pede.

— N. 83, do Fomento Agrícola — Embarque-se.

N. 29, do Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

S/n., do Banco do Brasil S. A. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 106 e 107, do Lóide Brasileiro — Embarque-se.

N. 13, do Território Federal do Amapá — Como pede.

S/n., da Coletoria Estadual de Breves — A Contadoria, para os devidos fins.

Telegrama :
Da Coletoria de Itaituba — Encaminhe-se à Secção de Coletorias.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 3 de fevereiro de 1955	1.798.743,10
Renda do dia 4 de fevereiro de 1955	537.247,20
Recursos líquidos e descontos e mentos e	29.597,00
SOMA	2.365.587,30

Pagamentos efetuados no dia 4 de fevereiro de 1955	670.792,40
--	------------

SALDO para o dia 5 de fevereiro de 1955	1.694.794,90
---	--------------

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.116.159,20
Em documentos	162.662,10
Depósitos especiais	415.973,60
TOTAL	1.694.794,90

Belém (Pará), 4 de fevereiro de 1955. — A. Nunes, tesoureiro. — Visto : João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

SALDO do dia 4 de fevereiro de 1955	1.694.794,90
Renda do dia 5 de fevereiro de 1955	688.343,90
SOMA	2.383.138,80

SALDO para o dia 7 de fevereiro de 1955	2.383.138,80
---	--------------

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.804.503,10
Em documentos	162.662,10
Depósitos especiais	415.973,60
TOTAL	2.383.138,80

Belém (Pará), 5 de fevereiro de 1955. — A. Nunes, tesoureiro. — Visto : João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças pagará amanhã, segunda-feira, dia 7 de fevereiro de 1955, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:
Fólia de funcionários do Ensino Primário, servindo em diversos estabelecimentos, Orfanato Antonio Lemos, Serviço de Educação Física, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Museu Paraense Emilio Goeldi e Polícia Militar do Estado.

Custeios:
Secretaria da Assembléia Legislativa, Secretaria de Saúde Pública e Departamento Estadual de Águas.

Diversos:
Lucimar Pereira de Sousa, Rui Ferreira, José Valente do Couto Filho, Joana Ferreira dos Santos, Prefeitura Municipal de Altamira, Ademir de Sousa Figueiredo, Sabino Silva & Cia., Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, jornal "O Estado do Pará", "O Imparcial", Defesa Sanitária Vegetal, Raimundo Gomes, Emilio Pereira da Silva, Maria Lucia Lopes de Carvalho, Natércia Martins e Itaguahy de Jesus Barros.

Restos a Pagar:
A. M. Fidalgo & Cia., Walter Cardoso Benigno e Raimundo Gonçalves Magalhães.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo sr. diretor, durante o período do dia 29 de janeiro, ao dia 4 de fevereiro de 1955.

Escritura de autorização para comerciar.

1 — Armando de Brito Tavares, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa D. Guiomar da Silva Tavares. — Registre-se.

2 — Nazildo Girão Cardoso, pedindo o registro da procuração que lhe foi outorgada pela Indústria Farmacautica Endochimica S. A., de São Paulo. — Registre-se.

3 — Importadora de Estivas S. A. pedindo o arquivamento da copia autêntica da Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1954, que alterou os seus Estatutos, pelo aumento de seu capital de Cr\$ 4.000.000,00, para Cr\$ 8.000.000,00. — Arquite-se.

4 — M. Kury & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social. — Sede: — Belém à Avenida Senador Lemos, N. 694, sem filial; objeto: — Loja de fazendas e miudezas; capital: — Cr\$ 200.000,00; entre partes: — Maria Calil Kury, libanesa, viuva e Wilson Dahás Jorge Filho, brasileiro, solteiro; prazo: — indeterminado. — Arquite-se.

5 — Viuva Marcos Belicha & Cia., Ltda. pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: — Cidade de Juruti, município do mesmo nome, à Praça da República, N. 4, sem filial; objeto: — compra e venda de mercadorias, gêneros regionais, importação e exportação em geral, comissão e consignações; capital: Cr\$ 1.000.000,00, entre partes: — Auta Bittencourt Belicha, viuva; José Jayme Bittencourt Belicha, Solano Bittencourt Belicha e Moyses Marcos Alves, brasileiros, casados; prazo: indeterminado. — Arquite-se.

6 — A. Teixeira & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. — Sede: — Belém, à Travessa Rui Barbosa, N. 356, sem filial; objeto: — Panificação e estivas em geral; capital: — Cr\$ 200.000,00; entre partes: — Antonio Alves Teixeira, português e Orlando Bendelaque, brasileiro, casados; prazo: — indeterminado. — Arquite-se.

7 — Silva & Irmão, pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: — no lugar Miriritibitanga, no município do Acará, neste Estado; sem filial; objeto: — compra e venda de madeiras em bruto e aparelhadas; capital Cr\$ 100.000,00 entre partes: — Adelino da Silva Pereira, Manoel Augusto Pereira e Antonio Augusto Pereira, portugueses, casados; prazo: — indeterminado. — Arquite-se.

8 — Importadora de Utilidades Domesticas, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. — Sede: — Belém, à Avenida Braz de Aguiar, N. 208, sem filial; objeto: — comércio de importação e exportação de mercadorias em geral; capital: — Cr\$ 400.000,00; entre partes: — Floreal Alba, Edgar Brata Rodrigues e Crispim Ribeiro de Almeida, brasileiros, casados; prazo: — indeterminado. — Arquite-se.

9 — Indústria Farmaceutica Endochina, S. A., do Estado de São Paulo, para efeito da abertura de uma filial nesta cidade, pede o arquivamento da pagina do "Diário Oficial", de São Paulo, do dia 2 de Novembro de 1947, com a publicação da ata de sua constituição, com a devida nota de arquivamento dos mesmos atos, na Junta Commercial desse Estado. — Arquite-se.

10 — Dr. Otavio Meira, pedindo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Silva & Tavares, pela retirada do sócio Antonieta Hilda Pereira da Silva, embolsada de seus haveres e a admissão do novo sócio Guiomar da Silva Tavares, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 300.000,00, a mesma finalidade, sendo o prazo: entre partes: — Armando de Brito Tavares e Guiomar da Silva Tavares, brasileiros, casados. — Arquite-se.

11 — Gonçalves Pereira & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, passando a sociedade a explorar o comércio de importação e exportação de mercadorias e gêneros do estrangeiro, além de comissões e consignações e bem assim outros negócios que convenham à sociedade; permanecendo o mesmo capital, sede, prazo, e quadro social. — Arquite-se.

12 — J. Marta & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, passando a sociedade a explorar também o comércio de importação e exportação de mercadorias nacionais e do estrangeiro; permanecendo o mesmo capital, sede, prazo e quadro social. — Arquite-se.

13 — Diamantino Santos & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, passando a explorar também o comércio de importação e exportação de mercadorias do estrangeiro; permanecendo o mesmo capital, sede, prazo e quadro social. — Arquite-se.

14 — J. R. Magalhães & Cia., pedindo o arquivamento da sua dissolução e liquidação, pela retirada dos socios José Rodrigues Magalhães, Carlos Dias Ferreira e Helena Pereira Nunes Magalhães, embolsados de seus haveres. — Arquite-se.

15 — Importadora de Utilidades Domesticas, Ltda., — Silva & Irmão, — viuva Marcos Belicha & Cia., Ltda. — M. Kury & Cia. — A. Teixeira & Cia. — pedindo respectivamente o registro dessas firmas. — Registre-se, arquite-se o contrato social.

16 — Leocadia Milhomem Maranhão, brasileira, casada, pedindo o registro dessa firma, da qual é responsável. — Sede: na cidade de Conceição do Araguaia, no mesmo município, neste Estado, sem filial; objeto: — extração, colheita, compra e venda de produtos da industria extrativa vegetal e outros negocios úteis ao comércio; capital: — Cr\$ 50.000,00; — Registre-se.

17 — Nancy Farias da Fonseca, brasileira, casada, pedindo o registro da firma N. F., da Fonseca, de que é responsável. — Sede: — Belém, à Travessa Leão XIII, N. 110, sem filial; objeto: — engenharia e comércio; capital: — Cr\$ 250.000,00; — Registre-se.

18 — Gonçalves Pereira & Cia., pedindo para averbar em seu registro, que também passará a explorar o ramo do comércio de importação e exportação de produtos nacionais e estrangeiros, bem como outros negocios que interessem à sociedade. — Averbe-se,

arquivada a alteração do contrato social.

19 — Diamantino Santos & Cia., pedindo para averbar em seu registro, que passa também a explorar o comércio de importação e exportação de produtos nacionais e estrangeiros. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

20 — Santeco, Representações e Conta Própria, Ltda., pedindo para averbar em seu registro a mudança da sede de seus negocios, para à Rua Manoel Barata, n. 413: — Averbe-se.

21 — J. Marta & Cia., pedindo para averbar em seu registro, que passa a comprar e vender mercadorias nacionais e estrangeiras promovendo a sua importação e exportação. — Averbe-se, arquivada, a alteração do contrato social.

22 — Dr. Otavio Augusto de Bastos Meira, pedindo para averbar no registro da firma Silva & Tavares, Ltda. a retirada do socio Antonieta Hilda Pereira da Silva e admissão da nova socia Guiomar da Silva Tavares. — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

23 — José Elias Aze, pedindo para averbar no seu registro a sua nacionalidade de brasileiro que por equívoco foi declarada de libanesa: — Averbe-se, comprovado o que alega.

CANCELAMENTOS
24 — J. R. Magalhães & Cia., pedindo o seu cancelamento, por

ter sido dissolvida: — Cancele-se, arquivado o distrato social.

25 — M. Kury, pedindo seu cancelamento, por ter sido sucedida por M. Kury & Cia.: — Cancele-se.

LICENÇA

26 — Isaac Soares, corretor da praça, pedindo quatro anos de licença por ter sido eleito Vereador Municipal: — Deferido.

LIVROS

27 — Durante a última semana pediram legalização de livros: — Waldomiro Domingues, — Armazem Novo, Ltda., Radio Marajoara, Ltda., — Empresa "A Provincia do Pará", Ltda., — Arnaldo Paula, — R. A. Pereira, — F. Oliveira, — Silva & Irmão, — J. Teixeira & Cia., A. Pinheiro & Cia., — N. Castro, — H. F. Mesquita, — Jorge Age & Cia., — Banco Commercial do Pará, S. A., — Pereira Pinho & Cia., — J. S. Moreira, — Chaves & Comandita, — Industrias Martins Jorge, S. A., — F. Cruz & Cia., — J. Amaro & Cia., — Alberto Pereira & Cia., Ltda., — Paiva Ribeiro & Cia., — José da Silva Figueiredo, — The Sydney Ross, Cia.

CERTIDÕES

28 — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: — José Braga Figueiredo, — Antonio Moreira & Cia., — Santeco, Representações e Conta própria, Ltda., — Empresa de Navegação e Comercio Jari, Ltda., — Fortunato Gabay, — Dr. Alberto Bordalo, — Industria Endochimica, S. A.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA

O dr. Armando Bordalo da Silva, diretor do Museu Paraense Emilio Goeldi, usando de suas atribuições e tendo em vista a boa marcha dos serviços desta repartição:

Resolve, de acôrdo com o que preceitua o Estatuto Civil dos Funcionários do Estado, organizar a seguinte Tabela de Férias, para o ano de 1955:

1 — José Silva — De 1 de fevereiro a 2 de março.
2 — José Gomes Bezerra — De 1 a 30 de março.
3 — José Luiz Coelho — De 1 a 30 de março.

4 — Hermenegildo Fernandez — De 1 a 30 de março
5 — Osvaldo C. Rodrigues — De 1 a 30 de abril.
6 — Artur F. Morbach Paredes — De 1 a 30 de junho.
7 — Manoel Carneiro — De 1 a 30 de julho.
8 — Maria José Ferreira — De 1 a 30 de julho.
9 — Miguel Silva — De 1 a 30 de julho.
10 — Orlando Dias Vieira — De 1 a 30 de julho.
11 — Satiro Nery — De 1 a 30 de junho.
12 — João Batista de Souza — De 1 a 30 de novembro.
13 — João Batista Filho — Licenciado.
Museu Paraense Emilio Goeldi, 27 de dezembro de 1954. — (a) Dr. Armando Bordalo da Silva, diretor.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Sr. Dr. Eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem noticia, que havendo o sr. Marçal José dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Timbiras, Conceição, Apinagés e Tupinambás, distando de 76,90 metros.

DIMENSÕES:
Frente — 11,30 metros;
Fundos — 66,00 metros;
Tem uma área de 745,80 metros quadrados.
Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 704 e à esquerda com o imóvel n. 696. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 702.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de Janeiro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 10.308 271, 7 e 17|2|55 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem noticia, que havendo o sr. Moacir Amaral dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Municipaldade, Senador Lemos, Soares Carneiro e D. Pedro de onde dista 64 metros.

DIMENSÕES:
Frente — 5,20 metros;

Fundos — 44,00 metros;
Tem uma área de 228,80 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel s/n e à esquerda com quem de direito.

No terreno há um chalet coletado sob o numero 860.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de Janeiro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. 10.306 27,1, 7 e 17/2/55 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo o Sr. Manoel da Silva Cabral, casado, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Djalma Dutra — José Pio — 14 de Março e Curuça, de onde dista 60,10 metros.

Dimensões:
Frente — 5,50 metros;
Fundos — 42,15 metros;
Linha de travessão — 5,95 metros;
Área — 241,09 metros quadrados.

Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 442 e à esquerda com o de n. 436. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 440.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de Janeiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,
Secretário de Obras.
(T. 10049 — 15, 25-1- e 6-2-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo o Sr. Edmundo Frota de Almeida, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Tiradentes, São Jerônimo, Benjamin Constant e Piedade de onde dista 83,00 metros.

Dimensões:
Frente — 10,00 metros;
Fundos — 34,00 metros.
Tem uma área de 340,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não

alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de Janeiro de 1955.
(a.) Valdir Acatauassú Nunes,
Secretário de Obras.
(T. 10.303 — 26/1, 5 e 15/2/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo o Sr. Marco Lino Lins de Aguiar, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no Lote n. 5 do loteamento da Curuça, com fundos à Marquês de Miranda, fundos à Marquês de Herval entre Chaco e Curuzú a 9,41 metros.

Dimensões:
Frente — 9,41 metros.
Fundos — 26,00 metros.
Área — 244,66 metros quadrados.

Forma retangular. Terreno baldio, confinando de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de Janeiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,
Secretário de Obras.
(Dias — 26/1, 6 e 16/2/55)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo a sra. Maria Rosa Lourenço, portuguesa, viúva, doméstica, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Visconde de Inhaúma, Duque de Caxias, Lomas Valentinhas de onde dista 71,45 metros e Angustura.

Dimensões:
Frente — 8,00 metros.
Fundos — 71,50 metros.
Tem uma área de 572,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 882 e à esquerda com quem de direito. No terreno tem uma casa, coletada sob o número 880.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de Janeiro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. 10.313 — 28-1 e 6, 16-2-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo o Sr. Antônio Francisco Lira Júnior, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Dr. Moraes, Serzedelo Corrêa, Pariquís e Murtucós de onde dista 93,50 metros.

Dimensões:
Frente — 11,50 metros.
Fundos — 34,87 metros.
Área — 401,0050 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de Janeiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10.061 — 19 e 29/1 e 6/2/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo Midimar Barbosa Ferreira requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em aprêço é o lote n. 26 do loteamento da Curuzú, fazendo frente para a passagem entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 34 mts., fundos para o Chaco.

Dimensões:
Frente — 8 metros.
Fundos — 18,82 mts.
Área — 150,57m².

Forma retangular. Confina de ambos os lados com o restante de loteamento.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de Janeiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10.063 — 19 e 29/1 e 6/2/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo o Sr. Manoel Batista da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 2.ª de Queluz, Juvenal Cordeiro, Baixa da Gentil e Américo Santa Rosa de onde dista 41,97 metros.

Dimensões:
Frente — 3,78 metros;
Fundos — 42,15 metros.
Tem uma área de 159,327 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito.

No terreno há uma barraca coletada sob o n. 343.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do

prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de novembro de 1954.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,
Secretário de Obras.
(Ext. 6, 16 e 26/2/55)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo o Sr. Alberto de Paiva Lopes, brasileiro, desquitado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Cipriano Santos, Av. Ceará, 1.ª de Queluz e Nina Ribeiro, de onde dista 33,65 metros.

Dimensões:
Frente — 10,60 metros;
Fundos — 37,15 metros.

Tem uma área de 393,79 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel s/n e à esquerda com o imóvel n. 71.

No terreno há duas (2) casas de alvenaria coletadas sob os ns. 65 e 67.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de novembro de 1954.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,
Secretário de Obras.
(Ext. — 6, 16 e 26/2/55)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que havendo a Sra. Amelia Lopes da Silva, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 1.ª de Queluz, Praça Floriano Peixoto, Rosa Danim e Cipriano Santos de onde dista 48,70 metros.

Dimensões:
Frente — 10,70 metros;
Fundos — 20,90 metros.

Linha de travessão medindo 13,50 metros.
Tem uma área de 252,89 metros quadrados.

Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 114, e à esquerda com o imóvel n. 108.

No terreno há um chalet coletado sob o n. 110.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edificio da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura

tura Municipal de Belém, 24 de novembro de 1954.
(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(Ext. — 6, 16 e 26/2/55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Convocação de Credores
Pelo presente edital convidamos a todos aqueles que se julgarem credores do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, a apresentarem no prazo de cinco (5) dias, a contar da presente publicação, suas contas provenientes de fornecimentos de materiais e de serviços prestados a este Departamento, para efeito de conferência e registro na Contadoria desta Reparação.

Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, 5 de fevereiro de 1955.
(a.) Victor José Pinto de Campos, Presidente da Comissão de Exame de Escrita e Balanço do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém.
(Dias — 6, 10 e 12/2/55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO

Faço saber a quem interessar possa, que, havendo o sr. Gilberto de Moraes Mota requerido alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, edificado com a barraca sob o n. 329, sito à Av. Ceará, medindo 4,85 ms. de frente por 76,51 ms. de fundos, marquei o dia 17 do corrente mês, às 9 horas, para realização dos serviços acima requeridos, para os quais convido os heréus confinantes a comparecerem no local, dia e hora acima mencionados com o fim de reclamarem o que for a bem de seus interesses.

Evandro Bonna
Eng.
T. 10.348 - 4 e 6-2-55 - Cr\$ 160,00

Faço saber a quem interessar possa que havendo o Dr. Edward Catete Pinheiro requerido alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, sito nesta cidade, à rua Boaventura da Silva 301, medindo 26,40 metros de frente por 61 metros de fundos, marquei o dia 15 do corrente às 9 horas da manhã para realizar os serviços acima requeridos para os quais convido os heréus confinantes a comparecerem no local, dia e hora acima marcados para assistirem os serviços e reclamarem o que for de seus direitos.

Evandro Simões Bonna
(Ext. — Dias 4, 6 e 8-2-55)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Aponiano Gusmão de Oliveira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 10.ª Comarca Castanhal; 28.º Termo, 28.º Município Inhangapi e 78.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se pela frente, com a margem esquerda do igarapé Cachoeira, fluente esquerdo do igarapé Timboteua; pela parte de cima, com terras demarcadas de Lucas Ferreira da Costa; pela parte de baixo, com as terras dos herdeiros de José Magalhães de Oliveira e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 1.500 metros de frente por 2.000 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do

Estado naquele município de Inhangapi.
Secretaria de Obras, Terras e Viação, do Pará, 3 de fevereiro de 1955.
(a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo.
Dia — 6, 16 e 30/2/55)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Doutor José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital fica notificado o senhor Osvaldo Dias Ferreira, escrivão de Coletoria, servindo junto à Seção de Coletorias por portaria n. 73, de 12 de março do corrente ano, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentada prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado à porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1954. — J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

(G — 28, 29, 30, 31-12-54; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31-1-55).

O doutor José Jacintho Aben-Athar Secretário de Estado e Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital fica notificado o senhor Miguel José de Oliveira, escrivão da Coletoria Estadual de Marabá, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feita e nem apresentada prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no Diário Oficial.

Eu Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 1955.

J. J. Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25 24, 25, 26, 27/2/55 — 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9/3/55).

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FORÇA E LUZ

Convocação de credores

Pelo presente edital convidamos a todos aqueles que se julgarem credores do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, a apresentarem no prazo de cinco (5) dias, a contar da presente publicação, suas contas provenientes de fornecimento de materiais e de serviços prestados a este Departamento, para efeito de conferência e registro na Contadoria desta repartição.

Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, 3 de fevereiro de 1955. — (a) Vitor José Pinto de Campos, Presidente da Comissão de Exame de Escrita e Balanço do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém.
(G. 4, 5 e 6-2-55)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Inspetoria Regional de Estatística Municipal

Concurso para ingresso na carreira de Agente de Estatística do Quadro III da Se-

cretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística do I. B. G. E. — Cargos lotados no Estado do Pará (C-26).

De ordem do Secretário Geral do Conselho Nacional de Estatística, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi homologado, em 16 de dezembro de 1954, o concurso acima referido.

Convoco os candidatos abaixo relacionados a comparecerem a esta Inspetoria Regional, no prazo de dez dias, a partir da primeira publicação do presente edital, a fim de se submeter ao exame de sanidade e capacidade física.

José Rodrigues da Silva
Sinval de Nazaré Teixeira

Dias
Vicente de Paula Oliveira
Ivan do Espírito Santo Her-

mes
Fernando dos Santos Guedelha

Walter Dyonizio Cardoso
Benigno

Emanuel Flexa de Miranda

João Pereira da Silva
Guilherme da Conceição

Antonio Alves de Oliveira
Lício Izaias Guimarães Pacheco

Alberto Fernandes de Alencar

Custódio Justo Salgado Filho

Ivo Pacheco Martins.
Belém, 5 de fevereiro de 1955.

(a.) Francisco Gronje da Silveira, Inspetor Regional.
(Ext. — 6, 8 e 9/2/55)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A.

Ata da sessão extraordinária de Assembléia Geral da Importadora de Estivas S/A., realizada no dia 28 de dezembro do ano de 1954, para deliberar sobre aumento de capital, reforma dos Estatutos e o que mais ocorrer.

Às vinte horas do dia 28 de dezembro do ano recém-findo, em sua sede à rua 15 de Novembro n. 125, achando-se presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital social, constantes do livro de presenças, assumiu a presidência o Sr. Adolfo Tunas, presidente da Assembléia Geral, sendo convidados para 1.º

secretários, respectivamente, os acionistas Orlando Gomes dos Reis e Angelo Costa. A seguir o Sr. Presidente mandou o 1.º secretário lêr a convocação publicada nos jornais "Folha do Norte" e DIÁRIO OFICIAL, nos dias 19, 22 e 26 do corrente, para conhecimento dos presentes.

A seguir foi procedida a leitura da proposta da Diretoria para aumento de capital e reforma dos Estatutos, concebida nos seguintes termos:

Srs. Acionistas:

Como é do vosso conhecimento, os negócios desta sociedade vêm se desenvolvendo com acentuado progresso. Também é do vosso conhecimento a alta ininterrupta dos preços e que, por isso mesmo, exige maior soma de capital para o seu movimento. Graças ao conceito que, felizmente, merece esta sociedade, não tem tido esta Diretoria dificuldades no levantamento de numerário nos Bancos, mas todos sabem que essas operações de crédito acarretam pesadas cargas de juros à empresa. Temos ainda o problema do frigorífico, instalação que todos reconhecem indispensável ao nosso ramo de negócio. Tais assuntos têm sido estudados com devido cuidado por esta Diretoria, e a conclusão lógica é que o aumento de Capital é a única solução viável no caso.

Seria de toda conveniência, entretanto, que esse aumento fosse realizado unicamente entre os atuais componentes da sociedade, o que decerto acreditamos não será possível sendo necessário a admissão de elementos estranhos. Este aumento, todavia, caso seja aprovada esta proposta, deverá ser realizado em dinheiro à vista. Também lembramos que os novos subscritores, tanto quanto possível sejam comerciantes do ramo, e que venham cooperar com a sociedade e não visarem apenas o emprêgo de Capital.

Em face do exposto propomos que o Capital da Sociedade seja elevado para Cr\$ 8.000.000,00, e os seus Estatutos alterados onde se faça necessário, devendo o aumento de Cr\$ 4.000.000,00, ser rateado entre os atuais acionistas e, na hipótese de não atingir

Esse limite, seja o excedente distribuído entre novos acionistas. Tendo sido ouvido previamente o Conselho Fiscal, este se manifestou pela aprovação dessa medida, cabendo, agora, a esta digna Assembléa decidir em definitivo.

Belém, 28 de dezembro de 1954.

(aa.) Camilo Lelis, Diretor Presidente — Samuel Napoleão Cohen, Secretário — Luiz Manoel Saraiva, Comercial.

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Srs. Acionistas:

Apreciando a proposta apresentada pela Diretoria para aumento do Capital desta Sociedade, para Cr\$ 8.000.000,00 e consequentemente a alteração dos seus Estatutos, achamos perfeitamente aceitável a sugestão apresentada, sendo por isso, de parecer que seja a mesma aprovada.

Belém, 28 de dezembro de 1954.

(aa.) Oriandino Ventura

Waldemar Marques

Artur Bazílio dos Santos.

Posta em discussão pelo Sr. Presidente a proposta da Diretoria, como ninguém se manifestasse, é posta em votação, sendo a mesma aprovada, unanimemente.

Em prosseguimento aos trabalhos, teve início a discussão sobre a reforma dos Estatutos, ficando aprovadas as seguintes emendas:

Art. 5.º O Capital Social é de Cr\$ 8.000.000,00, dividido em 8.000 ações ordinárias, nominativas, do valor singular de Cr\$ 1.000,00, cada uma.

Art. 31. Os acionistas somente poderão ser representados nas Assembléas Gerais por meio de procuradores que provem, também, sua qualidade de acionistas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece o comparecimento dos acionistas presentes e declara encerrada a sessão às vinte e três horas e trinta, mandando levantar a presente Ata que vai assinada pela mesa.

Belém, 28 de dezembro de 1954.

(aa.) Adolfo Tunás, Presidente da Ass. Geral.
Orlando Gomes dos Reis, 1.º Sec. da Ass. Geral.
Angelo Costa, 2.º Sec. da Ass. Geral.

ACIONISTAS PRESENTES E REPRESENTADOS

(aa.) Antonio Pedro Delgado
Waldemar Marques
Lino Gonçalves da Costa
Orlandino Ventura
Joaquim Secundino Carreira

Luiz José de Oliveira
Orlando Gomes dos Reis
Manoel de Oliveira Reis
Angelo de Jesús Costa
Raul Madureira de Azevedo

Café Elite Ltda.
Luciano F. Conde
Afonso Augusto Aguiar
Baltazar Pereira da Silva

Firmino Pereira
Luiz Manoel Saraiva
Camilo Lelis
Adolfo Tunás
Artur Bazílio dos Santos

Diamantino Fernandes
Conde

Celestino Augusto Coelho

Antonio do Nascimento Grêlo

Dário Cardoso da Silva
Samuel Napoleão Cohen
Maria de Lourdes De-
jard de Mendonça

Aurora Napoleão Choen

Edgar Napoleão Cohen

Aurea Napoleão Cohen

Celestino Augusto de Amaral.

Confere com o original:

Belém, 28 de dezembro de 1954.

(a.) Samuel Napoleão Cohen, Secretário; Camilo Lelis, Presidente.

Reconhecimento das firmas supra, no Tabelião Edgar Chermont.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta cópia de Ata em duas vias foi apresentada no dia 3 de fevereiro de 1955 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo três folhas de números 102|104 que vão por mim rubricadas com o apeli-

do Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o n.º...., a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimun-

do Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 3 de fevereiro de 1955.

(a.) O Diretor, Oscar Facio-

la. (Ext. 6|2|55).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

IMPrensa OFICIAL

Edital de concorrência pública para alienação de máquinas impressoras e material tipográfico considerados impróprios para os serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, em face do que dispõe o artigo 3.º da lei n.º 586, de 22 de outubro de 1952 (publicada no DIARIO OFICIAL de 24-12-952) e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. General Governador e instruções do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, que serão recebidas propostas para alienação do seguinte maquinário e material tipográfico considerados impróprios para os serviços desta Imprensa Oficial:

1	impressora vertical "Planeta" n. 3.786
1	" " "Phoenix Press" de cilindro n. 3.325
1	" " "Phoenix Press", pequena n. 3.115
1	" " "Phoenix Press", com platina n. 36.705
1	" " "Phoenix Press", de cilindro n. 2.108
1	manual "Phoenix Press", s/n.
1	vertical "Phoenix Press", s/n.
1	prelo "Marinoni", de tiragem dupla, n. 10.011

200 caixas de tipos diversos, no estado.

A inscrição deverá ser requerida ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, cumprindo aos interessados declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital. Tais requerimentos, devidamente selados na forma da lei, deverão conter a declaração do ramo da indústria a que se dedica e local de seu estabelecimento, bem como prova de sua idoneidade.

As propostas serão julgadas por uma comissão especialmente designada pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual procederá a abertura das mesmas às nove (9) horas do dia dezessete de fevereiro do ano corrente.

As propostas poderão abranger todo o material posto em concorrência ou parte dele.

A venda será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e condução do maquinário e material tipográfico.

O pagamento do material objeto da presente concorrência será feito à vista.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou todas as propostas, sem que caiba exigência de indenização por parte dos proponentes.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos
Diretor Geral da I. O.

VISTO:

Dr. Arthur Cláudio Mélo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Dias 18, 20, 22, 26, 28 e 30-1; 1, 3, 6, 8, 10, 12 e

16-2-55)

THE SYDNEY ROSS CO.
FILIAL NO BRASIL

AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS PELO DECRETO N. 14.242
DE 1.º DE JULHO DE 1920

Abrange :

MATRIZ : — Rio de Janeiro

FILIAIS : — Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba, Pôrto Alegre e Rio.

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1954
Período de 1-11-53 a 31-10-54)

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado			Não exigível		
Terrenos, prédios, maquinismos, móveis e utensílios, automóveis e caminhões	102.963.597,80		Fundo de depreciação	24.278.151,00	
Disponível			Reserva para devedores duvidosos	5.100.592,30	
Caixa	567.700,00		Reserva para descontos	992.878,10	
Depósitos em Bancos	43.768.743,90	44.336.443,90	Reserva para lei 62	7.508.395,70	
Realizável a longo prazo			Reserva para impostos diversos	17.015.980,70	
Apólices Rodoviária de Pernambuco	21.000,00		Reserva para férias	403.130,70	
Petróleo Brasileiro S/A. — Petrobrás	153.600,00		Capital registrado	207.000.000,00	262.299.128,50
Adicional Imposto Renda — lei 1.474	1.788.681,60	1.963.281,60	Exigível a curto prazo		
Letras do Tesouro Nacional	5.000.000,00		Empréstimo bancário	66.000.000,00	
Duplicatas a Receber	51.925.732,80		Obrigações a Pagar — Casa Matriz	17.363.883,20	
Devedores Diversos	6.782.141,70	63.707.874,50	Obrigações a Pagar — Diversos	43.129.085,60	126.492.966,80
Mercadorias em estoque e em trânsito	136.204.127,50	201.875.283,60	Resultado pendente		
Depósitos judiciais e diversos	4.966.122,90		Lucro verificado neste exercício	15.919.736,90	
Valores diferidos	50.570.386,00	55.536.508,90			
	Cr\$ 404.711.834,20				Cr\$ 404.711.834,20

P. p. THE SYDNEY ROSS CO.
George V. Harley
Diretor-Gerente

Nelson R. Vieira
Contador C.R.C. — 1.224 — DF.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE OUTUBRO DE 1954
Período de 1-11-53 à 31-10-54)

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Gerais	162.761.642,00	Resultado das Vendas	234.582.481,70
Impostos diversos	37.278.895,70	Rendas Diversas	5.843.844,70
Juros debitados pelos Bancos	1.771.947,90	Duplicatas recuperadas neste exercício, descarregadas em exercícios anteriores	558.897,20
Depreciação do ativo imobilizado	6.932.449,40	Decréscimo da reserva para férias	456.019,30
Contas Incobráveis descarregadas	1.274.132,70	Decréscimo da reserva para propaganda	1.150.000,00
Acréscimo da reserva para contas incobráveis	1.208.441,90		
Acréscimo da reserva para lei 62	5.000.000,00		
Acréscimo da reserva para descontos	339.231,50		
Despesas de Administração da Casa Matriz	10.104.764,90		
Lucro verificado neste exercício	15.919.736,90		
	Cr\$ 242.591.242,90		Cr\$ 242.591.242,90

P. p. THE SYDNEY ROSS CO.
George V. Harley
Diretor-Gerente

Nelson R. Vieira
Contador C.R.C. — 1.224 — DF.

(Ext. 6-2-55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — DOMINGO, 6 DE FEVEREIRO DE 1955

NUM. 4.352

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Dr. José Maria de Vasconcelos Machado e a senhora Lia Norat da Rocha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, magistrado, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral, 596, filho de José Machado e Silva e de dona Maria José de Vasconcelos Machado.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, humanista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Visconde de Souza Franco, 696, filha de Osmarino Cardoso da Rocha e de dona Guiomar Norat da Rocha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de fevereiro de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 10.358 — 6 e 13-2-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Araújo e dona Raimunda de Assis.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. de Queluz, 119, filho de Antonio Nicolau Araújo e de dona Maria Nazaré Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Pinheiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. de Queluz, 119, filha de Moisés de Assis e de dona Thériza Galvão de Assis.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de fevereiro de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta cidade, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório.

(T. 10.357 — 6 e 13|2|55 — Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Corrêa Ribeiro & Cia. Ltda., Bahia, que foi apresentada em meu cartório, à Trav. Campos Sales 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, da duplicata de conta mercantil, n. Esp. 8.032 no valor de dez mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 10.666,70), por Vs. Ss., endossada, a favor do Banco do

Brasil da Bahia, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão, porque não aceitam e pagam, a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será, lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 4 de fevereiro de 1955. (a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto. (Dia — 5|2|55 — Cr\$ 40,00)

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL

2.ª Pretoria
O Dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foram denunciados João Silva, paraense, solteiro de vinte e sete anos, pintor, residente à Rua Domingos Marreiros, s/n; Godofredo de Jesús Miranda, vulgo "Godó", paraense, de profissão, estado civil e residência ignorada e Gabriel Souza, como incurso o primeiro nas sanções do art. 329, § 1.º e 129; o segundo, nas dos arts. 331 e 329, § 1.º e o terceiro denunciado, nas dos arts. 322 e 129, todos do Código Penal. E, como os dois primeiros denunciados não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente edital para que os mesmos, sob pena de revelia, compareçam a esta Pretoria, no dia 16 de fevereiro entrante, às 9 horas, a fim de serem interrogados acerca de crime do qual são acusados.

Belém, 29 de janeiro de 1955. Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão o datilografei e subcrevi.

O Pretor: — Eduardo Marques Cardoso. (G. — 6|2|55)

2.ª Pretoria
O Dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Teodora Ferreira da Silva, paraense, solteira, de vinte e cinco anos de idade, doméstica, residente à Rua São Miguel, n. 21, como incurso nas disposições penais do art. 129, do Código Penal. E, como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente edital para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 15 de fevereiro entrante, às 9 horas a fim de ser interrogada acerca do crime do qual é acusada.

Belém, 29 de janeiro de 1955. Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão o datilografei e escrevi.

O Pretor: — Eduardo Tavares Cardoso. (G. — 6|2|55)

3.ª Pretoria
O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.º Promotor Público, foi denunciado Francisco Souza Fonseca, paraense solteiro, de dezoito anos de idade, lubrificador, residente à Travessa da Estrela, 71, como incurso nas disposições do art. 281, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 17 de fevereiro entrante, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 29 de janeiro de 1955. Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão, o datilografei e subcrevi.

O Pretor: — José Maria Machado. (G. — 6|2|55)

3.ª Pretoria
O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.º Promotor Público, foi denunciado Raimundo Lima dos Santos, paraense, solteiro de 32 anos de idade, sapateiro, residente à Rua Barão do Triunfo, 409, como incurso na sanção do art. 17 da Lei das Contravenções. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente para ser interrogado, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 16 de fevereiro entrante, às 10 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 29 de janeiro de 1955. Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão, o datilografei e subcrevi.

O Pretor: — José Maria Machado. (G. — 6|2|55)

3.ª Pretoria
O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.º Promotor Público, foi denunciado Raul Silva, paraense, casado, de idade ignorada, braçal e residente à Passagem Moura Carvalho, (bairro do Gua-

má), como incurso nas disposições penais do art. 129 do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 10 de fevereiro próximo, às 10 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 25 de janeiro de 1955. Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão, o datilografei e subcrevi.

O Pretor: — José Maria Machado. (G. — 6|2|55)

2.ª Pretoria
O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal respondendo pela 2.ª Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Hamilton Alves dos Santos, paraense, solteiro, de vinte e seis anos de idade, braçal e residente à Rua Roso Dainin, 513, como incurso na sanção do artigo 129, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 18 do corrente, às 10 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 2 de fevereiro de 1955. Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão, o datilografei e subcrevi.

O Pretor: — José Maria Machado. (G. — 6|2|55)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. João Bento de Sousa, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, etc..

Faz saber que o presente Edital de citação com o prazo de quinze (15) dias, virem, que, tendo o dr. 1.º Promotor Público da Capital, denunciado a este Juízo, de Manoel Monteiro, brasileiro, solteiro, armazenador, eleitor desta Primeira Zona, portador do título n. 26.440, por infração do art. 175, inciso 13 do Código Eleitoral (detenção de seis meses a um ano ou multa de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 5.000,00), em virtude de haver recusado, sem justa causa, o serviço eleitoral, na qualidade de mesário da 76.ª secção, no pleito realizado neste Município, a 27 de setembro do ano de 1953, fica o referido cidadão, citado para no prazo acima mencionado, a contar da publicação deste, apresentar defesa no processo contra si instaurado, sob as penas da lei.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, Belém, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 1955. Eu, Wilson Rabelo, Escrivão, o subcrevi, (a.) João Bento de Sousa — Juiz Eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.830

BELEM — TERÇA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1955

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 25 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Dr. Salvador Rangel de Borborema, Diretor Geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, para seguir até a Capital Federal, a fim de representar o Governo do Estado no Congresso dos Chefes de Polícia, a realizar-se naquela Capital, promovido pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedito Pedro de Carvalho, 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 6/8/43 a 6/8/53.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Cordeiro Régio, guarda civil de 2.ª classe da Inspeção da Guarda Civil, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 31/10/1944 a 31/10/1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Alves Martins, guarda civil de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de janeiro a 3 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laudemiro Diogo Palheta, guarda civil de 2.ª classe da Inspeção da Guarda Civil, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 24/2/1944 a 24/2/1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, estabilidade, licença e férias, Manuel Jorge Raiol, sargento de 2.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, licença e férias, José Crescencio Batalha, guarda de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de janeiro a 3 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Diogenes Cabral, para exercer interinamente, o cargo de Guarda Fiscal, padrão D, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, vago com o aposen-

tadoria de Antônio Valadão da Costa e Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos de Almeida Rodrigues, ocupante do cargo de Coletor, padrão C, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Oriximiná, para exercer, em substituição, o cargo de "Fiscal de Renda", padrão F, do mesmo quadro, lotado no Departamento de Receita, durante o impedimento do titular Manuel de Matos Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de fevereiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Celina Barrata Pires, contabilista, classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 12/6/44 a 12/6/54.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 95, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Esdras Heráclito de Moura, oficial administrativo, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesas, 180 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12 de janeiro a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Amicitia de Jesus da Costa Xavier, no cargo de "Auxiliar de Escrita", padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Material.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Manuel Belém, no cargo de "Coletor", padrão C, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Mojú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
GEN. DIV. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, e art. 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Valadão da Costa e Silva, no cargo de "Guarda Fiscal", padrão D, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo (Cr\$ 1.300,00), mensal, acrescido de mais 20% (Cr\$ 260,00) mensal, perfazendo um total de Cr\$ 1.560,00 mensal, ou seja Cr\$ 18.720,00 anual.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cezar Nunes dos Santos, para exercer, efetivamente, o cargo de "Teso-reiro", padrão N, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Saúde Pública :

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

* * *

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES
Respondendo pela Diretoria

Armando Braga Pereira
Redator-chefe :

Assinaturas

Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Numero avulso	1,00
Numero atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
-----------------	--------

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez	800,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o numero do talão do registro, o mes e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão nos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na verdade avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Pública, criado pela Lei n. 935, de 31-12-1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Anibal Marques
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cezar Nunes dos Santos, do cargo de "Bio-Estatístico", padrão H, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Anibal Marques
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Alves de Lima, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Sebastião Assis Gonçalves, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Nair Bispo de Araújo Oliveira, no cargo de professor, padrão A, do Quadro Único, lotado no Interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria de Lourdes França da

Silva, no cargo de professor da 3.ª entrância, padrão G do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucimar Ferreira Pereira, exerce o cargo equiparado da Secretaria de Educação e Cultura, 60 dias de licença em prorrogação, a contar de 27 de novembro do ano p.p. a 25 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amélia de Paiva e Silva professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, no cargo de professor da Capital, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 15-7-1935 a 15-7-1945.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Carvalho, Inspetor de Alunos, classe A, do Quadro Único, lotada no Colégio Estadual Paes de Carvalho, 120 dias de licença em prorrogação, a contar de 29 de novembro do ano p.p. a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joventina Alves Moura, Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício na Secretaria de Educação e Cultura, 90 dias de licença em prorrogação, a contar de 4 de outubro do ano p.p. passado a 31 de dezembro do mesmo ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 4-3-55

Petições :

034 — Cezar Alberto Lisboa de Mendonça, solicitando certidões de tempo de serviço — Ao D. P., para providenciar.

085 — Camelia Branca de Neves Lemes, internamento de menor — Sm. Ao Educandário, para providenciar.

086 — Clodoaldo da Silva Mattias, escrivão do registro civil — Una Conceição, Município de Afuá, solicitando exoneração — Para-se o ato de exoneração, a pedido.

Ofícios :
N. 17, do Departamento de As-

RIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 10.316 — 28/1 e 8 e 18/2/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria Olinda Matos Heick, brasileira, casada, doméstica, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote 32 do recente loteamento da Curuzú, fazendo frente para uma Passagem, fundos para o Chaco entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 58,00 metros.

Dimensões:
Frente — 8,00 metros.
Fundos — 18,82 metros.
Área — 150,56 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confinando de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 10.317 — 28/1 e 8 e 18/2/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Jayme Passos, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Silva Rosado, Rose Danin, Juvenal Cordeiro de onde dista 13,55 metros e 2a. de Queluz.

Dimensões:
Frente — 3,80 metros.
Fundos — 64,00 metros.
Área — 243,20 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 435 e à esquerda com o imóvel s/n. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 437.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 10.318 — 28/1 e 8 e 18/2/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Eidorfe Morsira, brasileiro, casado, fun-

cionário público, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha de Caratateua (Outeiro) no recente loteamento aprovado por esta Prefeitura, ocupando o lote n. 4.

Dimensões:
Frente — 12,00 metros;
Fundos — 32,00 metros;
Área — 384,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o lote n. 5 e à esquerda com o lote n. 3.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. — 26-1; 8 e 18-2-55)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Solerino Moreira, brasileiro, casado, funcionário público e jornalista, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha de Caratateua, Outeiro, ocupando o lote n. 5, do loteamento procedido pelo D. P. A. C.

Dimensões:
Frente — 12,00 metros;
Fundos — 30,00 metros;
Área — 360,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com a Passagem Franklin Menezes e à esquerda com o lote n. 4.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(D. — 26-1; 8 e 18-2-55)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sítio na 6.ª Comarca — Araticú e 57.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se: pela frente com a margem direita do Rio Caracurú; pelo lado direito, com o Igarapé Piquiá; pelo lado esquerdo, com o Lago Lincoira e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 4.000 metros de fundo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de dezembro de

1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe O.
(T. 10.305 — 26-1; 8 e 18-2-55 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Joseia Amorim Laroosa Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sítio na 6.ª Comarca — Belém; 14.º Termo; 14.º município — Acará e 33.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se: pela frente com o ramal da Estrada de Rodagem denominada Santa Rosa (Poente); pelo lado Sul, com a propriedade da Paróquia de São José do Acará; pelo nascente, com os terrenos dos posseiros de Itaucú e pelo Norte, com terras do Estado, medindo 1.200 metros de frente por 2.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Acará.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Para, 26 de janeiro de 1955. — O of. adm. classe O, João Motta de Oliveira.
(T. 10.314 — 28-1; 8 e 18-2-55 — Cr\$ 120,00).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Edital n. 11

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da cadeira de "Evolução da Conjuntura Econômica", da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de seis (6) meses, a partir de 1.º de agosto de 1954, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de "Evolução da Conjuntura Econômica", desta Faculdade, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1 — Poderão inscrever-se ao concurso:

- os professores adjunto;
- os docentes livres;
- os professores catedráticos da mesma disciplina admitidos por concurso de títulos e provas em outros estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;
- pessoas de notório saber na respectiva especialização.

2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- diploma de graduação em estabelecimento de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina em concurso, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de sanidade;
- prova de idoneidade moral;
- prova de identidade;
- prova de que está em dia com as obrigações militares;
- títulos diversos que o recomendem para o cargo;
- recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de trzentos cruzeiros (Cr\$ 300,00);
- cinquenta (50) exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese sobre assunto de livre escolha do candidato e relativo à matéria da cadeira em concurso.

3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4 — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor, e constará de:

A — CONCURSO DE TÍTULOS:
I — Os títulos serão classificados em quatro grupos:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) realizações práticas de natureza técnica ou profissional;

c) estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

d) atividades didáticas.
II — Cada um dos 4 grupos acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.
III — A nota final de cada examinador relativa aos títulos de cada candidato, será a média ponderada das notas por ele conferida aos quatro grupos de títulos indicados no item I, sendo os seguintes os pesos respectivos:

Um (1) para diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;

Dois (2) para realizações práticas;

Três (3) para estudos e trabalhos;

Quatro (4) para atividades didáticas.

O simples desempenho de função pública, técnica ou artística, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

B — CONCURSO DE PROVAS:

a) prova didática;

b) defesa de tese, que deverá ser monografia original sobre assunto da cadeira em concurso.

5 — Os interessados poderão, no decurso do prazo da inscrição, que será encerrada às 18 horas do dia 1.º de fevereiro de 1955, obter na Secretaria da Faculdade todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive o programa da cadeira, aprovado pela Congregação.

6 — Encerrada a inscrição, na primeira semana seguinte, o Conselho Técnico Administrativo verificará se os candidatos preencherem as condições do Edital, aprovando ou não as inscrições requeridas.

No caso da alínea d) do item I, é condição de inscrição indispensável a aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer formulado por uma Comissão de três professores por ela eleitos, a qual, à vista do merecimento excepcional das obras e do "currículum-vitae" do candidato, julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cátedra.

7 — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentadas à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e outra de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50), do selo de Educação e Saúde.

8 — Na forma do que prescreve o art. 79. § 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 24 de junho de 1954. — (a) Prof. Pery Pinto Finiz da Silva, diretor.
(G. - Dias 9/11/54, 8/1/55 e 8/2/55)

Edital n. 12

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O", do Quadro Permanente do Mi-

nistério da Educação e Cultura, da cadeira de "Repartição da Renda Social", da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de seis (6) meses, a partir de 1.º de agosto de 1954, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de "Repartição da Renda Social", desta Faculdade, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura:

1 — Poderão inscrever-se ao concurso:

- a) os professores adjuntos;
- b) os docentes livres;
- c) os professores catedráticos da mesma disciplina admitidos por concurso de títulos e provas em outros estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;
- d) pessoas de notório saber na respectiva especialização.

2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em estabelecimento de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina em concurso, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;
- b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- c) prova de sanidade;
- d) prova de idoneidade moral;
- e) prova de identidade;
- f) prova de que está em dia com as obrigações militares;
- g) títulos diversos que o recomendem para o cargo;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00);
- i) cinquenta (50) exemplares impressos ou mimeografados, de uma tese sobre assunto de livre escolha do candidato e relativo à matéria da cadeira em concurso.

3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4 — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor, e constará de:

A) — CONCURTO DE TÍTULOS:

I — Os títulos serão classificados em quatro grupos:

- a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- b) realizações práticas de natureza técnica ou profissional;
- c) estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários de real valor;
- d) atividades didáticas.

II — Cada um dos quatro grupos acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

III — A nota final de cada examinador relativa aos títulos de cada candidato, será a média ponderada das notas por ele conferida aos quatro grupos de títulos indicados no item I, sendo os seguintes os pesos respectivos:

Um (1) para diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;

Dois (2) para realizações práticas;

Três (3) para estudos e trabalhos;

Quatro (4) para atividades didáticas.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos, cujo autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

B) — CONCURSO DE PROVAS:

- a) prova didática;

b) defesa de tese, que deverá ser monografia original sobre assunto da cadeira em concurso;

5 — Os interessados poderão, no decurso do prazo da inscrição, que será encerrada às 18 horas do dia 1.º de fevereiro de 1955, obter na Secretaria da Faculdade todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive o programa da cadeira, aprovado pela Congregação.

6 — Encerrada a inscrição, na primeira semana seguinte, o Conselho Técnico Administrativo verificará se os candidatos preencheram as condições do Edital, aprovando ou não as inscrições requeridas.

No caso da alínea d) do item I, é condição de inscrição indispensável a aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer formulado por uma Comissão de três professores por ela eleitos, a qual, à vista do merecimento excepcional das obras e do "curriculum-vitae" do candidato, julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cátedra.

7 — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e outra de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50), de selo de Educação e Saúde.

8 — Na forma do que prescreve o art. 79, § 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerada se não o fizer.

Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 24 de junho de 1954. — (a) Prof. Pery Pinto Diniz da Silva, diretor.

(G. - Dias 9|1|54, 8|1|55 e 8|2|55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Convocação de Credores

Pelo presente edital convidamos a todos aqueles que se julgarem credores do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, a apresentarem no prazo de cinco (5) dias, a contar da presente publicação, suas contas provenientes de fornecimentos de materiais e de serviços prestados a este Departamento, para efeito de conferência e registro na Contadoria desta Repartição.

Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, 5 de fevereiro de 1955.

(a.) Victor José Pinto de Camões, Presidente da Comissão de Exame de Escrita e Balanço do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém.

(Dias — 6, 8, 10 e 12/2/55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO

Faço saber a quem interessar possa, que, havendo o sr. Gilberto de Moraes Mota requerido alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, edificado com a barraca sob o n.º 329, sito à Av. Ceará, medindo 4,85 ms. de frente por 70,51 ms. de fundos, marquei o dia 17 do corrente mês, às 9 horas, para realização dos serviços acima requeridos, para os quais convido os heréus confinantes a comparecerem no local, dia e hora acima mencionados com o fim de reclamarem o que for a bem de seus interesses.

Evandro Bonna

Eng.

T. 10.348 - 4 e 6-2-55 - Cr\$ 160,00

Faço saber a quem interessar possa que havendo o Dr. Edward Catete Pinheiro requerido alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, sito nesta cidade, à rua Boaventura da Silva 301, medindo 26,40 metros de frente por 61 metros de fundos, marquei o dia 15 do corrente às 9 horas da manhã para rea-

lizar os serviços acima requeridos para os quais convido os heréus confinantes a comparecerem no local, dia e hora acima mencionados para assistirem os serviços e reclamarem o que for de seus direitos.

Evandro Simões Bonna
(Ext. — Dias 4, 6 e 8-2-55)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

IMPrensa OFICIAL

Edital de concorrência pública para alienação de máquinas impressoras e material tipográfico considerados impróprios para os serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, em face do que dispõe o artigo 3.º da lei n.º 586, de 22 de outubro de 1952 (publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24-12-952) e de acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. General Governador e instruções do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, que serão recebidas propostas para alienação do seguinte maquinário e material tipográfico considerados impróprios para os serviços desta Imprensa Oficial:

- 1 impressora vertical "Planeta" n. 3.786
- 1 " " "Phoenix Press" de cilindro n. 3.325
- 1 " " "Phoenix Press", pequena n. 3.115
- 1 " " "Phoenix Press", com platina n. 36.705
- 1 " " "Phoenix Press", de cilindro n. 2.108
- 1 " manual "Phoenix Press", s/n.
- 1 " vertical "Phoenix Press", s/n.
- 1 prelo "Marinoni", de tiragem dupla, n. 10.011

200 caixas de tipos diversos, no estado.

A inscrição deverá ser requerida ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, cumprindo aos interessados declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital. Tais requerimentos, devidamente selados no ramo da lei, deverão conter a declaração do ramo da indústria a que se dedica e local de seu estabelecimento, bem como prova de sua idoneidade.

As propostas serão julgadas por uma comissão especialmente designada pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual procederá a abertura das mesmas às nove (9) horas do dia dezessete de fevereiro do ano corrente.

As propostas poderão abranger todo o material pôsto em concorrência ou parte dêle.

A venda será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e condução do maquinário e material tipográfico.

O pagamento do material objeto da presente concorrência será feito à vista.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou tôdas as propostas, sem que caiba exigência de indenização por parte dos proponentes.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos

Diretor Geral da I. O.

VISTO:

Dr. Arthur Cláudio Mélo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Dias 18, 20, 22, 26, 28 e 30-1; 1, 3, 6, 8, 10, 12 e 16-2-55)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Doutor José Jacyntho Aben-Athar, Secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital fica notificado o senhor Osvaldo Dias Ferreira, escrivão de Coletoria, servindo junto à Seção de Coletorias por portaria n. 73, de 12 de março do corrente ano, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentada prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado à porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1954. — J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

(G — 28, 29, 30, 31-12-54; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31-1-55).

O doutor José Jacintho Aben-Athar Secretário de Estado e Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital fica notificado o senhor Miguel José de Oliveira, escrivão da Coletoria Estadual de Marabá, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentada prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no Diário Oficial.

Eu Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 1955.

J. J. Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25 24, 25, 26, 27|255 — 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9|3|55).

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FORÇA E LUZ

Convocação de credores

Pelo presente edital convidamos a todos aqueles que se julgarem credores do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, a apresentarem no prazo de cinco (5) dias, a contar da presente publicação, suas contas provenientes de fornecimento de materiais e de serviços prestados a este Departamento, para efeito de conferência e registro na Contadoria desta repartição.

Departamento Municipal de Força e Luz de Belém, 3 de fevereiro de 1955. — (a) Vitor José Pinto de Campos, Presidente da Comissão de Exame de Escrita e Balanço do Departamento Municipal de Força e Luz de Belém.
(G. 4, 5 e 6-2-55)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Inspetoria Regional de Estatística Municipal

Concurso para ingresso na carreira de Agente de Estatística do Quadro III da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística do I. B. G. E. — Cargos lotados no Estado do Pará (C-26).

De ordem do Secretário Geral do Conselho Nacional de Estatística, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi homologado, em 16 de dezembro de 1954, o concurso acima referido.

Convoco os candidatos abaixo relacionados a comparecerem a esta Inspetoria Regional, no prazo de dez dias, a partir da primeira publicação do presente edital, a fim de se submeter ao exame de sanidade e capacidade física.

José Rodrigues da Silva
Sinval de Nazaré Teixeira Dias

Vicente de Paula Oliveira
Ivan do Espírito Santo Hermes

Fernando dos Santos Guedelha

Walter Dyonizio Cardoso Benigno

Emanuel Flexa de Miranda

João Pereira da Silva
Guilherme da Conceição

Antonio Alves de Oliveira
Lício Izaias Guimarães Pacheco

Alberto Fernandes de Alencar

Custódio Justo Salgado Filho

Ivo Pacheco Martins.

Belém, 5 de fevereiro de 1955.

(a.) Francisco Gronje da Silveira, Inspetor Regional.

(Ext. — 6, 8 e 9|2|55)

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 31 de janeiro de 1955.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honorio.
(T. 10.327 — 1 e 8|2|55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro de Alcantara que também se assina Pedro de Alcantara Evangelista com dona Alzira Bezerra de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, roguista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Americo Santa Rosa, 264, filho de Lucas Evangelista e de dona Liberata Paula de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Anhangá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Americo Santa Rosa, n. 264, filha de José Liberato de Souza e de dona Raimunda Bezerra de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de janeiro de 1955.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honorio.
(T. 10.326 — 1 e 8|2|55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Joaquim de Souza e dona Maria dos Reis.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Capitão Braga, s/n, filho de Antonio Pereira de Souza e de dona Luiza Leonel.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Capitão Braga s/n, filha de dona Faustina dos Reis.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de janeiro de 1955.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honorio.
(T. 10.325 — 1 e 8|2|55 — Cr\$ 40,00)

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ JUZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA

Citação com o prazo de sessenta dias, como abaixo se declara

O doutor Steleo Bruno dos Santos Menezes, juiz de Direito, em exercício, desta Comarca, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo, foi apresentada uma petição, pelo sr. Abdon Moreira Holanda, único responsável pela firma A. Holanda, desta cidade, cujo teor é o seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Capanema, Abdon Moreira Holanda, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, único responsável pela firma A. Holanda, estabelecido à estrada do Tentugal, quilômetro 2, no subúrbio desta cidade, vem com o devido respeito, por seu procurador infra assinado, expor e requerer o seguinte: — I — O suplicante tem o seu estabelecimento comercial no subúrbio desta cidade, e se dedica à compra de gêneros de produção local, e venda de estivas, cereais, miudezas, cuja firma gira sob a razão social de A. Holanda; II — Desejando, como é natural, acautelá-lo contra possíveis prejuízos, oriundos de incêndios, o suplicante fez dois seguros contra fogo, nas seguintes Companhias: "Cia. de Seguros

Garantia Industrial Paulista — São Paulo Apólice n. 3.367; Quantidade segurada: quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), Vencimento: às 12 horas do dia 21 de fevereiro de 1954, e "Cia. Fidelidade de Seguros Gerais — Rio de Janeiro. Apólices n. B. F. — 50.080. Quantidade assegurada: ... quatrocentos mil cruzeiros ... (Cr\$ 400.000,00). Vencimento: — às zero horas do dia dia 14 de fevereiro de 1954. III — Ocorre, no entanto, que em a noite de treze de fevereiro de 1954, verificou-se um incêndio no estabelecimento pre-citado, (deposito) sinistro esse que lhe proporcionou a perda total de todo o estoque de fibras existente no depósito do prédio segurado, tendo corrido na Delegacia de Polícia local, um inquérito, onde ficou provada a não culpabilidade do segurado, consoante inquérito; IV — O suplicante, tomou todas as medidas acauteladoras de seu interesse, para o recebimento do seguro, tanto que as ditas Cia. seguradoras, segundo informaram ao segurado, já haviam entrado em entendimento e autorizaram ao Instituto de Resseguros do Brasil, entidade encarregada das liquidações, de sinistros, para efetuar o pagamento, sem que até o momento nenhuma providência final fosse feita pela mesma entidade, a despeito das reiteradas e inúmeras solicitações do interessado para este fim, ficando o segurado no desembolso das quantias seguradas, até o momento presente; V — Diante do exposto, uma vez que de acordo com o preceituado em o art. 178, § 6.º n. II, do Código Civil Brasileiro. Prescreve no prazo de hum ano a ação do segurado contra o segurador e vice-versa, se o fato que a autorize se verificar ao país, como no caso, quer o suplicante interromper a dita prescrição, nos termos do art. 172, n. I e n. II, do Cod. Civil Bras. constituindo ditos devedores em mora, para que recomece a correr o dito prazo consoante o estatuido do art. 173, do mesmo diploma legal, vem, com esta, promover a Interrupção Prescricional, na forma prevista em o art. 174, n. I, da lei civil citada. Requer, portanto, a V. Excia. se digne mandar citar as referidas Cias. Seguradoras, por Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e igualmente ao representante legal do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) sediado, em Belém, com escritório no Edifício da Importadora de Ferragens, 2.º andar, (Avenida 15 de Agosto — Belém), de todo o conteúdo da presente para que ofereça o que julgue de direito, pena de revolta, até final, decretando em seguida, a Interrupção ora, requerida, na forma legal, para ressarva de futuros direitos. Termos em que pede Deferimento. Capanema, 8 de janeiro de 1955. (a) pp. Mário Cavalcante Sucupira, advogado de (1) de Cr\$ 2,00 Estadual, (1) de Cr\$ 1,00 da taxa de taxa e (1) de Cr\$ 0,10 da taxa penitenciária. Despacho. D. ao amasceno. Volte-me conclusos. Em 8 de 1-55. — (a) Steleo Bruno dos Santos Menezes. (Mais adiante se ia: "Publique-se o respectivo Edital com o prazo de sessenta dias, observadas as disposições do art. 178 do Código de Processo Civil da República de 1955. — (a) Steleo Bruno dos Santos Menezes. presente Edital em razão do despacho acima, para o fim de Cias. Seguradoras, acima descritas, e o Instituto de Resseguros do Brasil, por seu representante legal neste Estado, para o prazo de sessenta dias mais dez dias que correrão em virtude do prazo de sessenta dias, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade de Belém, e passado nesta cidade de Capanema, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro de 1955. Eu, Raimundo

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Gonçalves do Espírito Santos e dona Maria Celeste de Brito.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanim, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Rui Barbosa, 18, filho de Adalberto Batista do Espírito Santo e de dona Alzira Gonçalves do Espírito Santo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Rui Barbosa, 18, filha de dona Celestina Ferreira de Brito.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Lauro Damasceno, escrivão que subscrevo.

Capanema, 8 de janeiro de 1955. O escrivão do 1.º Ofício, Raimundo Lauro Damasceno.

(a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

G. — 26, 27, 28, 29, 30-1; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31-3; 1, 2, 3, 4, 6 e 7-5-55;

Edital de Citação

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de Órfãos, nesta cidade de Belém do Pará. Faz saber aos que o presente edital virem ou dêem conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação do espólio de João de Castro Mota, que se acha em lugar incerto e não sabido, bem como seus prováveis herdeiros notoriamente conhecidos, pelo presente Edital que será afixado no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa seis vezes com intervalo de trinta dias, cita o referido senhor ou seis prováveis herdeiros, para no prazo de 6 meses, que correrá da data da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no referido processo, cujo único bem imóvel foi entregue ao doutor Aurélio Crisólogo dos Santos, Curador de Herança Jacente e bens de Ausentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de dezembro de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.

(a.) Dr. João Bento de Souza.
(G. — 8|1, 8|2, 8|3, 8|4, 8|5 e 8|6).

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de Juiz de Direito da Primeira Vara, etc..

Faz saber aos que o presente edital de Hasta Pública, virem ou dêem conhecimento, que irá à público leilão de hasta pública, no dia 19 de fevereiro, às 10 horas da manhã, no palacete do Estado e sala das audiências, o seguinte imóvel penhorado na ação executiva que Francisco Rodrigues Soares, move contra Francisco Marcelino: — Pequena construção de madeira, coberta de telhas comuns, levantada em terreno do Patrimônio da União, nesta cidade, à Avenida Marechal Hermes, fazendo frente para o igarapé das Almas, entre a Travessa Almirante Wandenkolk e a Doca Souza Franco, sem plaqueamento confinando de ambos os lados com quem de direito, servido por dois pavimentos, sendo o térreo por uma porta de entrada e por uma janela de frente e constituído por quatro dependências soalhadas de madeira comum e sem forro e o superior servido por duas janelas de frente e constituído por uma única dependência (sotão) também soalhado e sem forro, em bom estado de conservação, avaliação em doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00).

Quem pretender arrematar o referido imóvel, deverá comparecer no dia, hora e local designados, a fim de dar seu lance ao porteiro, que aceitará o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará o preço da arrematação, comissões do porteiro, escrivão e carta de arrematação.

E, para constar será este pu-

blicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 de janeiro de 1955. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão, escrevi.

(a.) João Bento de Souza.
(T. 10.350 — 8|2|55 — Cr\$ 180,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias O Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por procurador infra assinado que deu em aforamento a Alberto dos Reis Alves uma área em Icoaraci, rua da Matriz, lote 15,4.º quartirão, medindo 11,11" de frente por 66m,00 de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos aos anos de 1900-1954, num total de Cr\$ 67,60, inclusive multa como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, II, Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado fôr por todos os termos da presente ação ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação do R. suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistoria e o mais necessário à defesa de seu direito. Belém, 17 de novembro de 1954.

(a) Amilard Nunes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D e A como requer. Belém, 18 de novembro de 1954. (a) Agnato Lopes. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado estar o foreir em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital com o teor da qual ficarão os herdeiros do suplicado Alberto dos Reis Alves citados para no prazo de 30 dias, que correrão em cartório e mais dez dias para contestação, depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente e acompanhando-a em todos os seus trâmites até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de dezembro de 1954. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado, o dactilografei e subscrevo no impedimento eventual do escrivão. — (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes.
(Dias — 19 e 29|1 e 9|2|55)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da 2.ª Vara, acc. a 1.ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêem conhecimento que no dia vinte e oito (28) do mês corrente, às dez horas, à porta da sala deste Juízo, pelo porteiro dos auditórios, irão a público pregão de venda e arrematação os seguintes bens pertencentes à herança de Augusta Gonçalves dos Santos: Terreno edificado

nesta cidade, à av. Conselheiro Furtado, trecho compreendido entre as travessas São Francisco e Tupinambás, coletado sob número 59, do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel n.º 61, de propriedade de Jorge Ruffeil, e de outro lado com um terreno murado pertencente a quem de direito, medindo oito metros e sessenta e sete centímetros de frente por quarenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros de fundos (8,67x44,85) sendo construção antiga, assobradada, servida por um portão de ferro de entrada e por três janelas de frente, situado em bom local, e avaliado em cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00). — Terreno edificado nesta cidade, à rua Arcipreste Manoel Teodoro, fazendo ângulo com a travessa São Francisco, coletado pela rua sob n.º 50, do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel n.º 52, pertencente à Sociedade Beneficente Oito de Dezembro e de outro lado com a referida travessa São Francisco, medindo de frente, ao correr da rua, seis metros e trinta e sete centímetros e de fundos, ao correr da travessa, por onde também faz frente, trinta e

sete metros (6,37 x 37,00) sendo construção antiga, térrea, integralmente remodelada servida pela rua por uma porta de entrada e por três janelas de frente e pela travessa por uma porta de entrada e por três janelas de frente, situado em bom local, avaliado em duzentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 220.000,00). — Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e lugar já referidos, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre as avaliações. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro, as custas da arrematação e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 5 de fevereiro de 1955. Eu, Marietta de Castro Sarmiento, escrivã o escrevi. — (a) João Bento de Souza.

(Ext. 8, 16 e 26-2-55)

EDITAIS ANÚNCIOS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA Patrimônio Nacional A V I S O

Notificamos a quem interessar possa que, pela Secretaria de Estado de Produção, nos foi comunicado o extravio dos conhecimentos originais nominativos ns. 49 e 50, referente aos embarques efetuados no porto de Santos, por Soc. Santista Desp. Ltda., de 47 engradados e 8 caixas maq. beneficiar arroz, pesando 6.672 quilos, marcas "SEP" e "PRODUÇÃO", vindas a bordo do vapor "Rio Guaporé" vgm. 27, de Augusta Gonçalves dos Santos: Terreno edificado

cou em frente ao armazém n.º 11, pertencente a SNAPP, De Conformidade com o art. 9.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 19.473, de 10 de dezembro de 1930, modificado pelo de n.º 19.754, de 18 de março de 1931, avisamos aos interessados para reclamarem o que de direito tiverem dentro de cinco dias, a contar da data da publicação deste, prazo findo o qual poderá a SNAPP fazer a entrega dos mencionados volumes, aos seus consignatários. Belém, 4 de fevereiro de 1955.

"Companhia Nacional de Navegação Costeira" — Patrimônio Nacional.

(a.) J. Dias Paes & Cia. Ltda., Agente.

(Ext. — 8|2|55)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1955

NUM. 1.488

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

LEI N. 2582 — DE 13 DE JANEIRO DE 1955
Concede um terreno por aforamento a João Araújo Torres Corrêa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder por aforamento um terreno a João Araújo Torres Corrêa, na Vila de Mosqueiro situado na quadra: o terreno em apreço está localizado na ilha do Mosqueiro, na localidade do Farol, nas proximidades da Colônia de Férias, em rua paralela à Estrada na B. M. A. C., ocupando o lote n. 50, em um loteado feito por este Departamento, aprovado nesta Prefeitura, com as seguintes dimensões: frente, 12m; fundos, 40 m. Tem uma área de 480 m.2 Tem a forma paralelogramica, recentemente no terreno existem esteiros para plantações de pimenta do reino de propriedade do Sr. Cássio Reis Viana.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de janeiro de 1955.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2583 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Hemeteria Bernal de Almeida.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo de Belém autorizado a conceder por aforamento a Hemeteria Bernal de Almeida, o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila do Mosqueiro na localidade de Chapéu Virado, na seguinte quadra: Estrada da Bateria, Estrada do Chapéu Virado, Passagem Abelardo Condurú e Estrada 16 de Novembro, donde dista 77m., medindo de frente 12 m. e de fundos 40 m. Tem uma área de 480 m.2. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio sem benfeitorias.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de janeiro de 1955.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2584 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Dulcinéa Seixas Cardoso.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal de Belém a conceder por aforamento a Dulcinéa Seixas Cardoso, o terreno do Pa-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

trimônio Municipal situado na quadra Castelo Branco — 14 de Abril, Paes e Sousa e Caripunas de onde dista 70,25m. Dimensões: frente, 3,90m.; fundos — 65,60m. Área de 247,64m.2 Linha de travessão 3,65m. Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 687 e à esquerda, com o de n. 674. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 676.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de janeiro de 1955.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2589 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Hermínio Burusoshy Bartuceli.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal de Belém a conceder por aforamento a Hermínio Burusoshy Bartuceli, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Timbó — Vileta — Visconde de Inhaúma e Mariz e Barros de Herval, de onde dista 105,10 m. Dimensões: frente, 6,70m.; fundos, 71,50m. Tem uma área de 479,05m.2. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 586 e à esquerda com o de n. 582. No terreno há um chalet coletado sob o n. 584.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de janeiro de 1955.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2585 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Concede um terreno do Patrimônio Municipal a Consuelo Nascimento.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido a Consuelo Nascimento, um terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Francisco Monteiro frente e travessa 2.ª de Que-luz, Roso Danin e Silva Rosado, de onde dista 12,50 mts. Limites à direita com o número 313 e à esquerda com o 317. Dimensões: frente 5,50 metros e fundos 50,00 metros com uma área de 575 metros quadrados.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de janeiro de 1955.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2586 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Alcindo Gonçalves Filho. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento a Alcindo Gonçalves Filho o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra Marquês de Herval, Visconde de Inhaúma, Mariz e Barros e Timbó, donde dista de 36,70 metros. Dimensões: Frente 7,50 metros, fundos 38,25 metros, linha de travessão, 7,20 metros. Tem uma área de 281,13 m.2. Tem a forma trapezoidal, confina à direita com o imóvel n. 554 e à esquerda com o imóvel 546. No terreno tem dois (2) chalets geminados coletados sob os ns. 548/550.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de janeiro de 1955.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2587 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Concede um terreno do Patrimônio Municipal a Luiz Francisco Soares.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' concedido a Luiz Francisco Soares, um terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Pirajá, Itororó, 1.º de Dezembro e Almirante Barroso, donde dista de 239,50 mts. apresentando as seguintes dimensões: frente, 6,90 mts.; fundos, 69,35 mts. Possui uma área de 478,51 metros quadrados. Confina à direita com o imóvel n. 1282 e à esquerda com o imóvel n. 1278 há no terreno uma barraca coletada sob o número 1280.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de janeiro de 1955.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2588 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno ao Sr. Abelino José Barros da Fonseca.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Abelino José Barros da Fonseca, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: São Silvestre, rua sem denominação, Tupinambá e Jurunas, aonde faz ângulo. Dimensões: frente, 11 m.; fundos,

44 m. Tem uma área de 484m.2 e tem a forma paralelogramica. Confina à direita com quem de direito, e, à esquerda, com a Trav. dos Jurunas. Terreno baldio e loteado por esta Prefeitura, sob o n. 17.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1955.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2590 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a P. Carmem Amaral A. Nunes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento a Sra. Carmen Amaral A. Nunes, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: 14 de Março — Alcindo Cabela, Gentil Bittencourt e Independência, de onde dista 111,50 m. Dimensões: frente, 12m.; fundos, 41m. Tem uma forma paralelogramica, e tem uma área de 492m.2. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de janeiro de 1955.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2591 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Nelia do Amaral Chaves.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Nelia do Amaral Chaves, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: 14 de Março — Alcindo Cabela — Gentil Bittencourt e Independência, de onde dista 99,50 metros. Dimensões: frente, 12 metros, fundos, 41 metros. Tem uma área de 492m.2 e tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de janeiro de 1955.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2599 — DE 19 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 17.740,00, a favor da